MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 191/2002.

EMENTA: Autoriza afastamento do Professor Adjunto – Nível 04 FERNANDO JOSÉ DE LIMA BOTELHO, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 69/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000835/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Professor Adjunto – Nível 04 FERNANDO JOSÉ DE LIMA BOTELHO, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 11 de março do corrente ano, a fim de que o mesmo possa realizar Curso de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação, a nível de Mestrado, no Departamento de Engenharia Cartográfica da Universidade Federal de Pernambuco, com ônus parcial para esta UFRPE, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.000835/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de abril de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.